

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 372 – OUTUBRO/2019

### **CAMPUS DE ACOPIARA**

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rodovia CE 060, km 332 S/N – Vila Martins  
CEP 63560-000 – Acopiara-CE  
Fone: (85)3401.2217



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
DIÁRIAS	009

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Alexandro Ferreira de Souza

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**DIRETORA-GERAL**

Maria Eliani Holanda Coelho

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Wiron de Araújo Holanda

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rivelino Alexandre de Sousa

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 55/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23848000033/2019-10

**RESOLVE:**

**Artigo Único** - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, o senhor **MÁRCIO GREIK SILVA FERREIRA**, prestador de serviços terceirizados, CPF 573.637.143-04, fica credenciado a dirigir os veículos oficiais deste campus, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de **180 dias** a contar desta data, a fim de realizar serviços institucionais.

**E CUMPRAM-SE,** **PUBLIQUE-SE,** **ANOTE-SE**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara, em 02/10/2019, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1037053** e o código CRC **089B6A39**.

Referência: Processo nº 23848.000033/2019-10

SEI nº 1037053

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 56/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Local responsável pela revisão da minuta do Regulamento de Procedimentos de Identificação, Acompanhamento, Avaliação de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Wiron de Araujo Holanda	2898571	Departamento de Ensino/Presidente
Giselle Santiago Cabral Raulino	1245191	NAPNE
Joanildo Alves da Silva	2164354	CTP
Maria Aurissângela Pires Bezerra Coelho	2187363	CAE
Evandro Correia Gonçalves	1891333	CCA
Leandro Carvalho Ribeiro	1178452	Coordenadoria de Curso
Samuel Nascimento de Araújo	2408356	Coordenadoria de Curso
Liliane Veras Leite Castro	3011652	Docente
Resilândia Leitão Lima de Araújo	042607433-50	Membro externo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**E CUMPRAM-SE,** **PUBLIQUE-SE,** **ANOTE-SE**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 07/10/2019, às 14:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_imprimir\\_publicacao\\_documento=12400778&info\\_sistema=42](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_publicacao_documento=12400778&info_sistema=42)

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

18/10/2019

SE/IFCE - 1068393 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 57/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Acopiara.

REPRESENTAÇÃO	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	Reginaldo Pereira Fernandes Ribeiro	3120282	COORDENADOR
DOCENTE	Italo Rodrigo da Silva Arruda	1084756	MEMBRO
DOCENTE	Antonio Sávio Silva Oliveira	3132921	MEMBRO
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Joanildo Alves da Silva	2164354	MEMBRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Wiron de Araujo Holanda	2898571	MEMBRO
BIBLIOTECÁRIO	Romero da Silva Benevides	3000853	MEMBRO

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 32/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 04 DE JULHO DE 2019.

**Art. 3º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

E CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 14/10/2019, às 15:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1068393** e o código CRC **5A70AD06**.

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1272278&infra\\_siste...](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1272278&infra_siste...) 1/2

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

16/10/2019

SEI/IFCE - 1068526 - Portaria



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 58/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Portaria nº 1.081/GR, de 10/11/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte em Informática** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Acopiara.

REPRESENTAÇÃO	NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	Reginaldo Pereira Fernandes Ribeiro	3120282	COORDENADOR
DOCENTE	Ítalo Rodrigo da Silva Arruda	1084756	MEMBRO
DOCENTE	Antonio Sávio Silva Oliveira	3132921	MEMBRO
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Joanildo Alves da Silva	2164354	MEMBRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	Wiron de Araujo Holanda	2898571	MEMBRO
BIBLIOTECÁRIO	Romero da Silva Benevides	3000853	MEMBRO

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, Diretor(a) Geral do **Campus Acopiara**, em 14/10/2019, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1068526** e o código CRC **E92E300E**.

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1272427&infra\\_siste...](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1272427&infra_siste...) 1/2



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
CEARÁ**

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**NÃO HOUVE DIÁRIAS**